



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJAMAR

OFÍCIO N° 2.043/2025 - PMC/SMG

Cajamar/SP., 12 de dezembro de 2025.

Referente: **Requerimento nº 313/2025**

16ª Sessão

CAMARA MUNICIPAL DE CAJAMAR

PROTOCOLO
4252/2025

DATA / HORA
16/12/2025 15:41:41

USUÁRIO
120.XXX.XXX-12

Senhor Presidente,

Com os nossos cordiais cumprimentos, pelo presente, em atenção ao **Requerimento nº 313/2025**, de autoria do Nobre Vereador José Adriano da Conceição, **encaminhamos as informações prestadas pela Secretaria Municipal de Saúde, por meio do Memorando Nº 3162/2025 - SMS**, cópia anexa.

Sendo o que tínhamos a informar, aproveitamos o ensejo para externar nossos protestos de estima e consideração.

Atenciosamente,

KAUÃN BERTO SOUSA SANTOS
Prefeito Municipal

Excelentíssimo Senhor
EDIVILSON LEME MENDES
Presidente da Câmara do Município de
CAJAMAR – SP



Documento assinado eletronicamente por **Kauan Berto Sousa Santos, Prefeito**, em 15/12/2025, às 15:42, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no Decreto Estadual nº 67.641, de 10 de abril de 2023 e Decreto Municipal de regulamentação do processo eletrônico.



Câmara Municipal de Cajamar

Estado de São Paulo

Gabinete do Vereador José Adriano da Conceição / PR

REQUERIMENTO Nº 313 / 2025

CÂMARA MUNICIPAL DE CAJAMAR
APROVADO em discussão e votação única
na sessão de 20/10/2025
com _____ () votos favoráveis
e _____ () votos contrários
em _____ /2025

Senhor Presidente:

Senhores Vereadores,

EDIVISON LEME MENDES
PRESIDENTE

Requeiro, dentro das normas regimentais desta casa de leis, após deliberação do Douto Plenário ao Exmo. Prefeito Municipal Sr. Kauan Berto Sousa Santos, para que através das secretarias competentes, informem quais políticas públicas o Município possui atualmente voltadas especificamente para a saúde mental das crianças, incluindo programas, projetos, ações, atendimentos especializados, parcerias com instituições e estratégias de prevenção e promoção da saúde mental infantil.

JUSTIFICATIVA

A saúde mental infantil é um tema de extrema relevância, pois o bem-estar psicológico das crianças impacta diretamente seu desenvolvimento cognitivo, emocional e social. A identificação precoce de problemas e o acesso a políticas públicas adequadas podem prevenir transtornos futuros e promover uma sociedade mais saudável e equilibrada.

Assim, o presente requerimento busca esclarecer quais ações vêm sendo desenvolvidas pela administração municipal.

Plenário Ver Waldomiro dos Santos, 22 de outubro de 2025.

JOSÉ ADRIANO DA CONCEIÇÃO

Vereador

Secretaria Municipal de Governo
Recebido em: 24/11/2025
às 10 h 30

Alexandro Dias Martins
Vereador

CÂMARA MUNICIPAL DE CAJAMAR

PROTOCOLO
3640/2025

DATA / HORA
23/10/2025 09:08:40

USUÁRIO
120.XXX.XXX



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJAMAR

CAJAM-SMS-Divisao de Saude Mental

Memorando nº 3.162/2025 – SMS.

Cajamar, 08 de dezembro de 2025

**À Secretaria Municipal de Governo
Departamento de Apoio Legislativo
A/C Sr. Fabiano Roberto dos Santos Belmiro**

Assunto: Resposta ao Memorando nº3.625/2025 – DAL/SMG

Referente: Requerimento nº 290/2025 – Vereador José Adriano da Conceição

Processo SEI nº 3509205.402.00013236/2025-57

Prezados/as,

A Secretaria Municipal de Saúde, através da Divisão de Complexidade de Saúde Mental, vem por meio deste, em atendimento às solicitações deste ilustre órgão, apresentar informações atinentes ao conteúdo do Requerimento supramencionado.

No que tange as ações pertinentes à esta Secretaria, informamos que as Políticas Públicas e estratégia voltadas para o atendimento em saúde mental de crianças e adolescentes, ofertados nesta conjuntura são:

- Equipe multidisciplinar composta por psicólogos em todas as unidades básicas de saúde, atendendo aos encaminhamentos médicos;
- Centro Especializado em Reabilitação – CER II (física e intelectual);
- Programa Saúde na Escola;
- Centro de Atendimento à Mulher, Criança e Adolescente, com atendimento qualificado e realização da Escuta Especializada e psicoterapia;
- Centro de Atenção Psicossocial Infantojuvenil – CAPSi, que realiza campanhas e ações de prevenção ao suicídio:
 - Piquenique no parque;
 - Passeios culturais;
 - Atividades esportivas e recreativas;
 - Campanha de prevenção à obesidade infantil;
 - Oficinas de arte e expressão;
 - Terapias em grupo ao ar livre.

Aproveitamos o ensejo para externar nossos votos de consideração, estima e cumprimentos pelo trabalho realizado.

Atenciosamente,

Camilla Hermínio
Analista em Gestão Municipal

Rebeca Almeida Lima Nogueira
Subsecretária de Saúde

Daniel Freitas
Secretário de Saúde



Documento assinado eletronicamente por **Camilla de Sousa Herminio, Analista em Gestão Municipal**, em 10/12/2025, às 14:58, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no Decreto Estadual nº 67.641, de 10 de abril de 2023 e Decreto Municipal de regulamentação do processo eletrônico.



Documento assinado eletronicamente por **Rebeca Almeida Lima Nogueira, Secretária Adjunta**, em 10/12/2025, às 15:38, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no Decreto Estadual nº 67.641, de 10 de abril de 2023 e Decreto Municipal de regulamentação do processo eletrônico.



Documento assinado eletronicamente por **Daniel Goncalves de Freitas Paulino, Secretário Municipal**, em 10/12/2025, às 16:39, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no Decreto Estadual nº 67.641, de 10 de abril de 2023 e Decreto Municipal de regulamentação do processo eletrônico.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site
https://cidades.sei.sp.gov.br/rasaopaulo/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0601359** e o código CRC **70CE2C46**.